



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.594 DE 16/09/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Função: 6 Segurança Pública

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 29 Cidade Segura

Projeto 1.080 – Aquisição de ambulância – Corpo de Bombeiros

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.900,00

Recurso 602: Recursos Funrebompm – CB - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.100,00

Recurso 182: Recursos Funrebompm – CB

Produto: Veículo Furgão

Unidade de medida: unidade.

Meta Física: 1.

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

A)

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOMPM – Corpo de Bombeiros

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.900,00

Recurso 602: Recursos Funrebompm – CB - Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.100,00

Recurso 182: Recursos Funrebompm – CB

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Função: 6 Segurança Pública

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 29 Cidade Segura

Projeto 1.080 – Aquisição de ambulância – Corpo de Bombeiros

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 65.000,00

Recurso 182: Recursos Funrebompm – CB

Produto: Veículo Furgão

Unidade de medida: unidade.

Meta Física: conforme item “A” do artigo 1º.

ART. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

A)

Órgão 15.00 – FUNREBOMPM

Unidade 15.01 FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS

Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOMPM – Corpo de Bombeiros

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00

Recurso 182: Recursos Funrebompm – CB

ART. 5º. Para suporte de que trata o artigo 3º e o artigo 4º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso e/ou provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais)**, conforme a seguinte fonte de recurso:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso e/ou provável excesso de arrecadação

Recurso	Nome	Valor Orçado e Suplementado (A)	Valor Excesso e/ou Provável Excesso (B)	Excesso (C=B-A)
182	Recursos Funrebompm – CB	95.000,00	180.000,00	85.000,00
Total				85.000,00

Art. 6º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

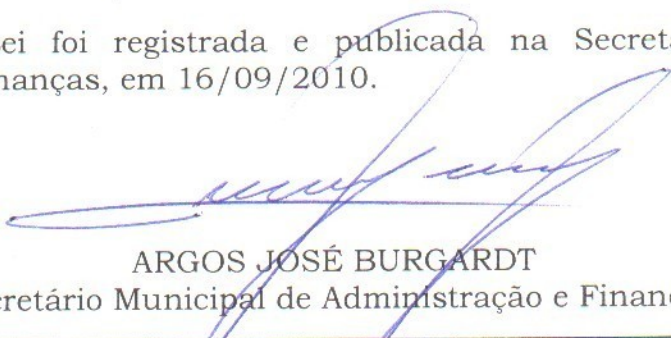
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 16 de setembro de 2010.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 16/09/2010.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças